



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 13

Reunião ordinária realizada em 23 de junho de 2026

Presidência: Filomena Pascoal Sintra -----

Vereadores presentes:

Ricardo José Madeira Cipriano

João Manuel Afonso Pereira

Jorge Filipe Baltazar Martins

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes -----

Falta justificada: -----

Hora de abertura: onze horas e trinta e seis minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2026.06.22 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOOURARIA		SALDO €
CAIXA		11.034,79€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	2.224.775,53€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	129.924,43€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	366.671,85€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	177.580,67€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	5.793,30€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	421.678,55€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	6.951,61€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.556,80€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	48.536,92€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	55.318,56€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	1.055.532,41€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	11.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0035023400000000000000	724.667,91€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	2.012.323,49€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0909 0003 3748 1301 3	657.336,94€

A Câmara tomou conhecimento. -----



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/06/23

ordinária n.º 13

Aprovação da Ata n.º 12 de 11 de junho de 2026 -----

1. **Informações** -----
2. **Assunto para Conhecimento:** -----
Plano Pormenor do Cabeço do Ribeiro do Álamo – Substituição da coordenadora da equipa técnica -----
3. **Proposta n.º 144/2026/CM** – Mercado de Altura – Troca de bancas – Ratificação --
4. **Proposta n.º 145/2026/CM** – Hasta pública – Bancas do Mercado Municipal de Altura -----
5. **Proposta n.º 146/2026/CM** – Apoio para Obras em Habitação de Indivíduos e Agregados Familiares mais Desfavorecidos – Licínia da Cruz Viegas Matias -----
6. **Proposta n.º 147/2026/CM** – Início de procedimento de elaboração do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços no concelho de Castro Marim -----
7. **Proposta n.º 148/2026/CM** – Empreitada designada “Conservação e Beneficiação do Centro de Saúde de Castro Marim” – Processo n.º 04/2026 - Extinção do procedimento -----
8. **Proposta n.º 149/2026/CM** – Proposta de aprovação e assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Município de Castro Marim e a Associação Young-Link - Festival da Juventude de Altura 2026 -----
9. **Proposta n.º 150/2026/CM** – Proposta de aprovação e assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Município de Castro Marim e a Associação Young-Link – Programa Municipal Férias Ativas Verão 2026 -----
10. **Proposta n.º 151/2026/CM** – Exercício de direito de preferência – Imóvel sito no Largo de Santo António, nº30 – Castro Marim -----
11. **Proposta n.º 152/2026/CM** – Procedimento de Atribuição de Licenças para o Exercício da Venda Ambulante, do tipo “Saco às Costas”, nas Praias Marítimas do Município de Castro Marim – Relatório final -----
12. **Proposta n.º 153/2026/CM** – Apoio para gestão da Gr13 – Via Algarviana -----
13. **Proposta n.º 154/2026/CM** – Celebração de Protocolo de colaboração entre o Município de Castro Marim e a Cegonha Branca – IPSS -----
14. **Proposta n.º 155/2026/CM** – Protocolo de Cooperação no âmbito da animação da zona de intervenção do GAL Terras do Baixo Guadiana, ao abrigo da estratégia de desenvolvimento local “Baixo Guadiana 2030” -----
15. **Proposta n.º 156/2026/CM** – Ação social escolar – Ano letivo 2025/2026 – Reposicionamento - Aluno 3º ciclo -----
16. **Proposta n.º 157/2026/CM** – Mobilidade Interna Intercategorias – Consolidação – Manuel Jorge Duarte Aquilino -----
17. **Proposta n.º 158/2026/CM** – Programa Incentiva +TP 2026 – Transferência da comparticipação municipal para a CI-AMAL -----
18. **Proposta n.º 159/2026/CM** – Aquisição do imóvel sito na praça 1.º de maio, 2 e 4 em Castro Marim -----
19. **Proposta n.º 160/2026/CM** – Protocolo de colaboração para a gestão partilhada dos Postos de Turismo no concelho de Castro Marim -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/06/23

ordinária n.º 13

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

20. Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da câmara municipal -----



f. f. (circled)

CM
2023

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/06/23

ordinária n.º 13

A Sra. Presidente da Câmara, Filomena Sintra, deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes. -----

Aprovação da Ata n.º 12 de 11 de junho de 2026 - Aprovada por unanimidade dos presentes com direito a voto. Não votou a Vereadora Rosa Nunes por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Usou da palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes que questionou se iriam haver homenagens no dia do Município, e qual o ponto de situação das bicicletas elétricas. –

A Sra. Presidente começou por informar que o Município tinha recebido a visita do Ministro da Administração Interna e do Secretário de Estado, numa reunião de trabalho dedicada às condições do Posto Territorial da GNR de Castro Marim, onde foi apresentada, pela primeira vez, uma proposta de localização para um novo posto da GNR, visto o atual edifício da GNR, propriedade municipal, apresentar condições desadequadas e necessita de uma solução definitiva que permita o seu bom funcionamento. Referiu ainda, que também tinham efetuado uma visita ao posto de fronteira, defendendo a importância estratégica de Castro Marim enquanto território fronteiriço e a necessidade de reforçar os investimentos na segurança. -----

Relativamente ao Dia do Município, explicou que o Município passará a realizar as homenagens de personalidades de dois em dois anos, concentrando essas distinções numa cerimónia mais significativa. Disse que este ano, a cerimónia seria dedicada à entrega de diplomas aos melhores alunos e a homenagem aos funcionários municipais que completam 25 anos de serviço este ano. -----

Quanto às bicicletas elétricas, informou que apenas metade da frota se encontra operacional, e a restante continua por entregar, devido ao atraso da empresa fornecedora, que se comprometeu a disponibilizar bicicletas equipadas com um novo sistema de bateria mais autónomo. -----

ORDEM DO DIA: -----

Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE - A Câmara tomou conhecimento. -----

Assunto para Conhecimento: -----

PLANO PORMENOR DO CABEÇO DO RIBEIRO DO ÁLAMO – SUBSTITUIÇÃO DA COORDENADORA DA EQUIPA TÉCNICA -----

A Sra. Presidente explicou que a substituição da coordenadora técnica resulta da nomeação da anterior coordenadora, Arquiteta Teresa Correia, para Vice-Presidente da CCDR, situação que seria incompatível com a continuidade das suas funções neste processo. -----

A Câmara tomou conhecimento -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'd' and a circled 'd' at the top, and 'Cm' and 'agm' below.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/06/23

ordinária n.º 13

PROPOSTA N.º 144/2026/CM – MERCADO DE ALTURA – TROCA DE BANCAS – RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Usou da palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes sugeriu que, em futuras propostas, fosse anexada uma planta identificando as bancas envolvidas nas permutas. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Jorge Martins, esclareceu que a planta existe e será disponibilizada, explicando ainda que as bancas desocupadas se situavam maioritariamente no lado esquerdo do mercado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 145/2026/CM – HASTA PÚBLICA – BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTURA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 146/2026/CM – APOIO PARA OBRAS EM HABITAÇÃO DE INDIVÍDUOS E AGREGADOS FAMILIARES MAIS DESFAVORECIDOS – LICÍNIA DA CRUZ VIEGAS MATIAS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 147/2026/CM – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONCELHO DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 148/2026/CM – EMPREITADA DESIGNADA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CASTRO MARIM” – PROCESSO N.º 04/2026 - EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 149/2026/CM – PROPOSTA DE APROVAÇÃO E ASSINATURA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A ASSOCIAÇÃO YOUNG-LINK - FESTIVAL DA JUVENTUDE DE ALTURA 2026 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



[Handwritten signature and initials]

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/06/23

ordinária n.º 13

PROPOSTA N.º 150/2026/CM – PROPOSTA DE APROVAÇÃO E ASSINATURA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A ASSOCIAÇÃO YOUNG-LINK – PROGRAMA MUNICIPAL FÉRIAS ATIVAS VERÃO 2026 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 151/2026/CM – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL SITO NO LARGO DE SANTO ANTÓNIO, Nº30 – CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 152/2026/CM – PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA VENDA AMBULANTE, DO TIPO “SACO ÀS COSTAS”, NAS PRAIAS MARÍTIMAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM – RELATÓRIO FINAL - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 153/2026/CM – APOIO PARA GESTÃO DA GR13 – VIA ALGARVIANA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 154/2026/CM – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A CEGONHA BRANCA – IPSS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente explicou no que consistia o Protocolo e a complexa articulação entre as obras, o funcionamento da pré-escola pública, as Férias Ativas e as restantes intervenções em curso no Centro Escolar de Altura. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 155/2026/CM – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA ANIMAÇÃO DA ZONA DE INTERVENÇÃO DO GAL TERRAS DO BAIXO GUADIANA, AO ABRIGO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL "BAIXO GUADIANA 2030" - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/06/23

ordinária n.º 13

f. d. 

PROPOSTA N.º 156/2026/CM – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2025/2026 – REPOSICIONAMENTO - ALUNO 3º CICLO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 157/2026/CM – MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS – CONSOLIDAÇÃO – MANUEL JORGE DUARTE AQUILINO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 158/2026/CM – PROGRAMA INCENTIVA +TP 2026 – TRANSFERÊNCIA DA COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL PARA A CI-AMAL - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 159/2026/CM – AQUISIÇÃO DO IMÓVEL SITO NA PRAÇA 1.º DE MAIO, 2 E 4 EM CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 160/2026/CM – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A GESTÃO PARTILHADA DOS POSTOS DE TURISMO NO CONCELHO DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Não houve intervenientes. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 144/2026/CM

MERCADO DE ALTURA – TROCA DE BANCAS - RATIFICAÇÃO

Considerando:

Os pedidos de troca de bancas no Mercado Municipal de Altura, formulados pelos ocupantes Helena Maria Lourenço Germano (ocupante da banca 20), Delmira da Conceição Germano (ocupante das bancas 18 e 19) e Ildefonso Vaz Rocha Martins (ocupante da banca 21);

A informação n.º 5011, de 05.08.2025 da UOGAF e o disposto no artigo 13.º do Regulamento dos Mercados Municipais de Castro Marim;

O disposto no artigo 35.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como o início da época alta em matéria de ocupação turística em Altura.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar o despacho da Presidente da Câmara Municipal de 09/06/2026 que determinou:

Autorizar os pedidos de troca de bancas formulados, passando os requerentes a ocupar as seguintes bancas:

- Banca 11: Ildefonso Vaz Rocha Martins;
- Banca 12: Helena Maria Lourenço Germano;
- Banca 13: Delmira da Conceição Germano;
- Banca 14: Delmira da Conceição Germano.

Castro Marim, 18 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 145/2026/CM

HASTA PÚBLICA – BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTURA

Considerando:

A informação nº717 de 2025/02/03 produzida pelo Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica Administrativa;

Que, por meu despacho de 09/06/2026, foi autorizada a ocupação das bancas 11, 12, 13 e 14 (que se encontravam desocupadas), por utilizadores do mercado que ocupavam as bancas 18, 19, 20 e 21 e que requereram troca de bancas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento dos Mercados Municipais de Castro Marim;

Que presentemente se encontram sem ocupação permanente as bancas 18, 19, 20, 21 e 22, destinadas à venda de fruta, legumes, flores e outros produtos regionais ou locais.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- a) A concessão em hasta pública de 5 bancas (n.ºs 18, 19, 20, 21 e 22) destinadas à venda de fruta, legumes, flores e outros produtos regionais ou locais;
- b) A fixação da base de licitação no valor de 150,00 € e com lances de 25,00€;
- c) A Constituição da Comissão para a realização da Praça e que se propõe seja constituída por:

Membros efetivos

- Vereador do Pelouro - Jorge Martins, que presidirá
- Chefe de Divisão da UOGAF - Paulo Simão
- Coordenador Técnico da SOA - José Carlos Nunes

Membros suplentes

- Chefe de Serviços da UTAA - Cláudia Evaristo
- Técnica Superior - Catarina Vicente

- d) A nomeação do Assistente Técnico - Otilio Calvino, para secretariar a comissão a constituir.

Castro Marim, 18 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 146/2026/CM

APOIO PARA OBRAS EM HABITAÇÃO DE INDIVÍDUOS E AGREGADOS FAMILIARES MAIS DESFAVORECIDOS – LICÍNIA DA CRUZ VIEGAS MATIAS

Considerando que:

- 1) A munícipe Licínia da Cruz Viegas Matias apresentou candidatura ao apoio para realização de obras na sua habitação, sita na Travessa 25 de abril, S/N, em Junqueira, ao abrigo do Capítulo VI do Regulamento Municipal de Ação Social da Câmara Municipal de Castro Marim;
- 2) A candidatura se encontra devidamente instruída, nos termos do artigo 37.º do Regulamento Municipal de Ação Social, reunindo toda a documentação necessária à respetiva apreciação;
- 3) O agregado familiar da requerente é composto por três elementos;
- 4) À luz do Regulamento Municipal de Ação Social é considerado carenciado, ou seja, possui um rendimento mensal inferior ao Indexante dos Apoios Sociais (IAS), fixado em 522,50 €, para o ano de 2025;
- 5) A requerente reúne os restantes requisitos de acesso previstos no n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento Municipal de Ação Social;
- 6) Foi apresentado orçamento para a realização das obras, no montante 18.800,00 €;
- 7) As obras pretendidas assumem caráter essencial, destinando-se à melhoria das condições de habitabilidade, segurança e salubridade da habitação;
- 8) Se considera adequada a comparticipação municipal na aquisição dos materiais de construção indispensáveis à execução das obras estruturais.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Ação Social da Câmara Municipal de Castro Marim, a atribuição de um apoio financeiro no valor de **14.760,00 € (catorze mil e setecentos e sessenta euros)**, **iva incluído** à munícipe **Licínia da Cruz Viegas Matias**, destinado à aquisição dos materiais de construção necessários à execução das obras na habitação sita na Travessa 25 de Abril, S/N, em Junqueira, mediante a celebração de acordo com o Município.



Câmara Municipal de Castro Marim

Castro Marim, 18 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra

Handwritten signature/initials in the top right corner.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 147/2026/CM

INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONCELHO DE CASTRO MARIM

Handwritten signature and initials in the right margin.

Considerando que:

- a) Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 48/96 de 15 de maio os estabelecimentos de venda ao público, de prestação de serviços, de restauração ou de bebidas, os estabelecimentos de restauração ou de bebidas com espaço para dança ou salas destinadas a dança, ou onde habitualmente se dance, ou onde se realizem, de forma acessória, espetáculos de natureza artística, os recintos fixos de espetáculos e de divertimentos públicos não artísticos têm horário de funcionamento livre;
- b) Os órgãos municipais devem adaptar os regulamentos municipais sobre horários de funcionamento em função do previsto no n.º 1 do artigo 1.º ou do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48/96 de 15 de maio;
- c) O Regulamento do Horário de Funcionamento para Bares e outros Estabelecimentos Similares no Município de Castro Marim data de 1984, pelo que, e tendo em conta toda a legislação entretanto produzida quanto aos estabelecimentos comerciais, o mesmo deverá ser revogado;
- d) O disposto nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 33.º n.º 1 alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;
- e) A informação n.º 4204 de 18.06.2026, em anexo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Castro Marim.

Castro Marim, 18 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra

Handwritten signature of Filomena Pascoal Sintra in blue ink.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 148/2026/CM

EMPREITADA DESIGNADA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CASTRO MARIM” – PROCESSO N.º 04/2026 - EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO

Considerando:

O teor da informação n.º 3845 de 02/06/2026, produzida pela Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção, que se anexa à presente proposta;

Que decorrido o prazo de apresentação de proposta, verificou-se não ter sido apresentada nenhuma proposta;

O disposto nos artigos 79º, n.º1 alínea a) e 80º, n.º1 do CCP.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A não adjudicação no procedimento de concurso público e, em consequência, a revogação da decisão de contratar e a extinção do procedimento.

Castro Marim, 18 de junho de 2026
A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 149 /2026/CM

PROPOSTA DE APROVAÇÃO E ASSINATURA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE CASTRO MARIM E A ASSOCIAÇÃO YOUNG-LINK - FESTIVAL DA JUVENTUDE DE ALTURA 2026

Considerando:

- a) A Associação Young-Link, associação juvenil sem fins lucrativos sediada na freguesia de Altura, tem vindo a desenvolver iniciativas de promoção da participação juvenil, dinamização cultural e valorização da comunidade local, assumindo um papel relevante na implementação de atividades dirigidas aos jovens do concelho;
- b) Que no âmbito da sua atividade, a Associação promove a realização do Festival da Juventude de Altura 2026, a decorrer nos dias 3 e 4 de julho de 2026, integrado nas Festas do Imaculado Coração de Maria;
- c) Que o evento, subordinado ao tema «O Futuro dos Jovens», encontra-se na sua quarta edição, constituindo uma iniciativa de reconhecido interesse municipal, orientada para a promoção da participação juvenil, da atividade física, da ocupação saudável dos tempos livres e da dinamização sociocultural do concelho;
- d) Que a programação prevista integra diversas atividades de caráter cultural, recreativo e desportivo, designadamente um evento de skate no Skatepark de Altura, um workshop de Stand Up Paddle e ações de animação dirigidas aos participantes;
- e) O Protocolo de Colaboração tem por objeto regular a atribuição de apoio financeiro municipal à Associação Young-Link para a organização e realização do Festival da Juventude de Altura 2026, bem como definir os direitos e obrigações das partes intervenientes;
- f) A informação n.º4174 de 17/06/2026, produzida pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.



Câmara Municipal de Castro Marim

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Castro Marim e a Associação Young-Link, destinado à organização e realização do Festival da Juventude de Altura 2026.

Castro Marim, 18 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra

f f
C
C



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 150/2026/CM

PROPOSTA DE APROVAÇÃO E ASSINATURA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A ASSOCIAÇÃO YOUNG-LINK – PROGRAMA MUNICIPAL FÉRIAS ATIVAS VERÃO 2026

Considerando:

- a) Que o Município de Castro Marim promove anualmente o Programa Municipal Férias Ativas, iniciativa destinada à ocupação saudável e enriquecedora dos tempos livres das crianças e jovens do concelho durante o período de interrupção letiva de verão, através da realização de atividades de animação, desporto, cultura, ciência e lazer.
- b) Que para a edição de 2026, prevê-se a integração de atividades nas áreas da Robótica, Programação, Inteligência Artificial e Comunicação Digital, em conformidade com os objetivos do programa “Férias em Movimento – Férias 5.0”, promovido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ).
- c) Que neste contexto, foi elaborada uma proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Castro Marim e a Associação Young-Link, entidade juvenil sem fins lucrativos sediada no concelho, que assegurará a contratação e coordenação dos animadores necessários à execução das atividades.
- d) Que o Protocolo de Colaboração tem por objeto regular a atribuição de apoio financeiro municipal à Associação Young-Link para a organização e realização do Festival da Juventude de Altura 2026, bem como definir os direitos e obrigações das partes intervenientes;
- e) A informação n. º4172 de 17/06/2026, produzida pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Castro Marim e a Associação Young-Link, para a execução do Programa Municipal Férias Ativas Verão 2026

Castro Marim, 18 de junho de 2026
A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 151/2026/CM

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL SITO NO LARGO DE SANTO ANTÓNIO, Nº30 – CASTRO MARIM

Considerando:

A transação do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 6019, sito no Largo de Santo António n.º30 - Castro Marim, pelo preço de 200.000,00€;

Que a Câmara Municipal tem direito de preferência sobre a transação do referido prédio, nos termos da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro;

O teor da informação técnica n.º 13374 de 16/06/2026, produzida pela Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Não exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.

Castro Marim, 18 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 152/2026/CM

PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA VENDA AMBULANTE, DO TIPO "SACO ÀS COSTAS", NAS PRAIAS MARÍTIMAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM – RELATÓRIO FINAL

Considerando:

Que na reunião de câmara de 18 de março de 2026 foi lançado procedimento para atribuição de licenças para o exercício da venda ambulante, tipo "Saco às Costas", nas Praias Marítimas do Município de Castro Marim;

O relatório preliminar elaborado pelo júri do procedimento;

A informação n.º 4184 de 17/06/2026, produzida pela Chefe de Divisão da UOASU.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o relatório final elaborado pela Comissão de Análise do procedimento.

Castro Marim, 18 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature and initials in the top right corner.

PROPOSTA N.º 153/2026/CM

APOIO PARA GESTÃO DA GR13 – VIA ALGARVIANA

Considerando que a Associação Almargem é a entidade responsável pela gestão da Via Algarviana, percurso pedestre de Grande Rota (GR13), que atravessa a região do Algarve entre Alcoutim e o Cabo de São Vicente, numa extensão aproximada de 300 km;

Considerando que a referida Associação assegura a manutenção, promoção e divulgação da Via Algarviana, contribuindo para a valorização do património natural e cultural existente ao longo do percurso e para o desenvolvimento sustentável das economias locais dos territórios abrangidos;

Considerando que o traçado da Via Algarviana atravessa o concelho de Castro Marim, designadamente junto à localidade das Furnazinhas, constituindo um importante recurso de valorização turística, ambiental e patrimonial do Município;

Considerando que, em reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), realizada em 8 de julho de 2025, foi aprovado, por unanimidade, o apoio financeiro ao projeto “Via Algarviana – Gestão GR13 2025/2026”;

Considerando a informação interna n.º 3779, de 28 de maio de 2026, e os documentos anexos ao respetivo processo

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a comparticipação financeira do Município de Castro Marim no montante de 4.262,98 € (quatro mil duzentos e sessenta e dois euros e noventa e oito cêntimos), referente ao período compreendido entre 1 de junho de 2025 e 31 de maio de 2026, a atribuir à Associação Almargem, no âmbito do projeto “Via Algarviana – Gestão GR13 2025/2026”.

Castro Marim, 18 de junho de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

Handwritten signature of Filomena Pascoal Sintra in blue ink.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 154/2026/CM

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A CEGONHA BRANCA – IPSS

Considerando que:

- a) A Cegonha Branca – Associação de Solidariedade Social é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que tem como fim, designadamente, a prestação de apoio à família e a proteção dos cidadãos na velhice;
- b) Esta entidade irá realizar uma obra estrutural de isolamento e reforço térmico das instalações do Centro Infantil de Altura, impossibilitando a permanência das crianças naquele espaço durante o período compreendido entre 8 de julho e 4 de setembro de 2026;
- c) É assim estabelecido o presente protocolo de colaboração com a Associação Cegonha Branca, para que as instalações do Centro Escola do Município, designadamente da EB1/JI de Altura, possam ser partilhadas durante os meses de julho e agosto pelas duas entidades;
- d) Algumas salas da EB1/JI serão temporariamente adaptadas para acolher as crianças da creche e do pré-escolar da Associação Cegonha Branca, sendo igualmente partilhado o refeitório, em horários distintos;
- e) Ao abrigo do artigo 33.º n.º 1 alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das Autarquias Locais, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças.

Considerando ainda o teor da informação n.º 4216 de 18/06*/2026, produzida pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a minuta do **Protocolo de Colaboração entre o Município de Castro Marim e a Cegonha Branca – Associação de Solidariedade Social**, que se anexa à presente informação e dela faz parte integrante.

Castro Marim, 18 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 155/2026/CM

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA ANIMAÇÃO DA ZONA DE INTERVENÇÃO DO GAL TERRAS DO BAIXO GUADIANA, AO ABRIGO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL "BAIXO GUADIANA 2030"

Considerando:

- a) A informação n.º 4072 de 12/06/2026 da Unidade Técnica de Apoio à Gestão, da UOTAG, a qual se anexa e da qual faz parte integrante da presente proposta;
- b) Que a Associação Terras do Baixo Guadiana (ATBG), entidade gestora do Grupo de Ação Local (GAL) Terras do Baixo Guadiana, submeteu proposta de celebração de um novo Protocolo de Cooperação no âmbito da animação da zona de intervenção do GAL Terras do Baixo Guadiana, ao abrigo da Estratégia de Desenvolvimento Local "Baixo Guadiana 2030";
- c) Que o anterior protocolo celebrado entre o Município de Castro Marim e a Associação Terras do Baixo Guadiana terminou em 31 de dezembro de 2025;
- d) A relevância da atividade desenvolvida pela Associação Terras do Baixo Guadiana na promoção do desenvolvimento local, no apoio aos promotores públicos e privados e na dinamização do território do Baixo Guadiana;
- e) Que o protocolo proposto prevê a atribuição de um apoio financeiro anual no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), entre os anos de 2026 e 2031, inclusive, perfazendo um montante global de 12.000,00 € (doze mil euros);
- f) O disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a celebração do "Protocolo de Cooperação no Âmbito da Animação da Zona de Intervenção do GAL Terras do Baixo Guadiana, ao abrigo da Estratégia de Desenvolvimento Local "Baixo Guadiana 2030"", nos termos da minuta anexa;
2. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro anual à Associação Terras do Baixo Guadiana, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), entre os anos de 2026 e 2031, inclusive, perfazendo um montante global de 12.000,00 € (doze mil euros);



Câmara Municipal de Castro Marim

3. Autorizar a assunção dos encargos decorrentes da execução do referido protocolo, nos termos legalmente aplicáveis.

Castro Marim, 18 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra

f. f.
cm
cm



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 156/2026CM
AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2025/2026 –
REPOSICIONAMENTO - ALUNO 3º CICLO

Considerando o teor da informação n.º 3988 de 09/06/2026, do Serviço de Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando que, para o 1.º, 2.º e 3.º Ciclo, a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão A/1 em 100% e em 50% para os inseridos no escalão B/2;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o reposicionamento do aluno no Escalão A/1, ficando isento de pagamento da valência frequentada e comparticipar as refeições em 100%

Castro Marim, 18 de junho de 2026
A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra

Handwritten notes in the top right corner, including the letters 'f', 'd', 'cm', and a signature.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 157/2026/CM

MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS – CONSOLIDAÇÃO – MANUEL JORGE DUARTE AQUILINO

Considerando:

O teor da informação n.º 4208, de 18/06/2026, do Serviço de Recursos Humanos da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Que nos termos do n.º 5 do artigo 99.º-A do mesmo diploma legal, a competência para autorizar a consolidação da mobilidade interna intercategorias é da Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar a consolidação da mobilidade interna intercategorias do trabalhador Manuel Jorge Duarte Aquilino, na carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional.

Castro Marim, 18 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra

Handwritten signature/initials in the top right corner.

Handwritten signature of Filomena Pascoal Sintra in blue ink.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 158/2026CM

PROGRAMA INCENTIVA +TP 2026 – TRANSFERÊNCIA DA COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL PARA A CI-AMAL

Considerando que:

- a) O Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros – Incentiva +TP, criado pelo Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, visa apoiar as competências das autoridades de transporte, as obrigações de serviço público dos operadores de transporte coletivo de passageiros e a promoção da utilização do transporte público, sucedendo aos anteriores Programas PART e PROTransP;
- b) O Município de Castro Marim integra a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL);
- c) O Conselho Intermunicipal da AMAL deliberou aprovar as comparticipações mínimas obrigatórias dos municípios integrados, no âmbito do Programa Incentiva +TP, calculadas com base no critério da população residente (Censos 2021);
- d) Pela Proposta n.º 39, aprovada em reunião do Conselho Intermunicipal realizada em 8 de maio de 2026, foi fixada a comparticipação do Município de Castro Marim no montante de 3 243,63 €, referente ao ano de 2026;
- e) Nos termos do artigo 105.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das entidades intermunicipais vinculam os municípios que as integram;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a comparticipação do Município de Castro Marim no âmbito do Programa Incentiva +TP, no montante de 3 243,63 €, referente ao ano de 2026, e autorizar a respetiva transferência para a Comunidade Intermunicipal do Algarve;
- Autorizar a assunção do respetivo compromisso.

Castro Marim, 18 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 159/2026CM

AQUISIÇÃO DO IMÓVEL SITO NA PRAÇA 1.º DE MAIO, 2 E 4 EM CASTRO MARIM

Considerando que:

- a) A Região de Turismo do Algarve (RTA) é proprietária do prédio sito na Praça 1.º de Maio, 2 e 4, em Castro Marim, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3347, da freguesia de Castro Marim;
- b) No referido prédio esteve instalado, até 2015, o posto de turismo do concelho e, desde essa data até ao presente, têm aí funcionado serviços da Câmara Municipal de Castro Marim, no âmbito de protocolo assinado entre as partes em 07/08/2015;
- c) Em 2023, foi feito pedido de avaliação a perito oficial por parte da Câmara Municipal, conforme ficha de avaliação que serviu de base para proposta de aquisição à RTA;
- d) Recentemente, a RTA promoveu nova avaliação, tendo deliberado na reunião da comissão executiva de 12/05/2026 vender pelo valor de € 108.600,00, conforme relatório de avaliação.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Adquirir o imóvel acima identificado pelo valor de € 108.600,00.

Castro Marim, 18 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 160/2026CM

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A GESTÃO PARTILHADA DOS POSTOS DE TURISMO NO CONCELHO DE CASTRO MARIM

Considerando que:

- a) Entre as partes foi firmado, em 07/08/2015, um protocolo de colaboração no âmbito da gestão partilhada do posto de informação turística a instalar no edifício do Mercado Municipal de Castro Marim;
- b) Se torna necessário proceder à revisão do citado protocolo, uma vez que o mesmo previa a cedência, pelo **Município**, da posição contratual à empresa municipal NovBaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana E.M.S.A, a qual já se encontra extinta;
- c) Os postos de turismo representam uma oportunidade estratégica de desenvolvimento económico do concelho, assente na promoção do território e na competitividade dos produtos locais, bem como um importante contributo na revitalização de artes e ofícios da região;
- d) É do entendimento das partes que, a natureza e atratividade de um serviço de informação turística de qualidade constituirá um importante contributo para a descoberta do concelho, nomeadamente, promover o território como um destino turístico, dinamizar e divulgar a oferta turística local, assim como difundir o património cultural e natural do concelho, num contexto de informação e apoio ao visitante;
- e) Tal iniciativa insere-se nas relações institucionais entre as duas entidades, no sentido de reforçar a qualidade do serviço de informação turística sobre o concelho Castro Marim, bem como do Algarve em geral;
- f) É comum o interesse na qualificação dos equipamentos e do próprio modelo de atendimento aos turistas e residentes que se dirigem ao posto de turismo de Castro Marim;
- g) Se verifica a oportunidade de uma gestão partilhada do posto de turismo, no sentido de otimizar recursos;



Câmara Municipal de Castro Marim

- h) As partes reconhecem ser de maior importância o aprofundamento e desenvolvimento de relações de parceria, com vista, designadamente, à prestação de um serviço de informação turística de qualidade;
- i) A **RTA**, nos termos do art.º 34.º dos seus estatutos, deve desenvolver estratégias articuladas de gestão dos postos de turismo que possam ser compatibilizados com a criação de uma rede nacional de postos ou lojas de turismo, em articulação estrita com os municípios participantes e assente em princípios de viabilidade económica e financeira daqueles estabelecimentos.

Considerando ainda que:

- j) O **Município** pretende adquirir um imóvel, propriedade da **RTA**, sito na Praça 1.º de Maio, 2 e 4, em Castro Marim, com artigo matricial n.º 3347, local no qual esteve instalado, até 2015, o Posto de Turismo de Castro Marim;
- k) É necessário acautelar a existência de um espaço físico adequado ao funcionamento permanente de um posto de turismo no concelho.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a minuta de protocolo de colaboração para a gestão partilhada dos Postos de Turismo no Concelho de Castro Marim a celebrar com a Região de Turismo do Algarve.

Castro Marim, 18 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

Às doze horas e trinta minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Paulo Sousa, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

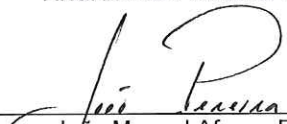


Filomena Pascoal Sintra

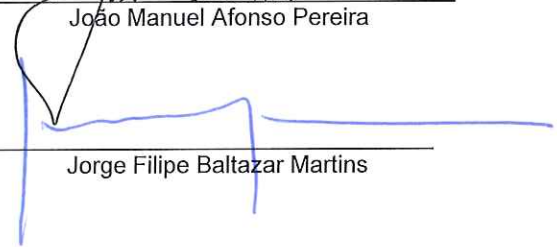
Os Vereadores,



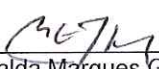
Ricardo José Madeira Cipriano



João Manuel Afonso Pereira



Jorge Filipe Baltazar Martins



Rosa Esmeralda Marques G. Nunes